

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**GUIA DE APLICAÇÃO
PNAB + CULTURA VIVA +
SECRETARIA DE CULTURA DE SBC**



SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ASSINATURA CONJUNTA DA SECRETARIA DE CULTURA E PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ MINISTÉRIO DA CULTURA/ GOVERNO FEDERAL



No caso de Pontos e Pontões de Cultura, e outras organizações da sociedade civil, fomentados pelo Governo Federal no âmbito da Política Nacional Cultura Viva, a aplicação da logo da Cultura Viva deve ser realizada junto com a assinatura conjunta da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo/ Ministério da Cultura nas ações realizadas com recursos federais.

Os entes federados que possuem parceria com o MinC (inclusive no âmbito da implementação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), assim como a instituição municipal, também devem aplicar a logo da Cultura Viva em conjunto com a assinatura conjunta da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo/ Ministério da Cultura.

Já os Pontos e Pontões certificados no Cadastro Nacional que não dispõem de recursos federais podem utilizar a logo da Cultura Viva sem a aplicação assinatura conjunta do Ministério da Cultura, mantendo a logo da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

A nova versão da logo da Cultura Viva foi disponibilizada pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, em agosto de 2025 e revoga a necessidade de aplicação do selo comemorativo aos 20 anos da Cultura Viva.

ORIENTAÇÕES GERAIS



Este manual tem por finalidade orientar como devem ser aplicadas as marcas nos projetos da Cultura Viva que contam com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). As orientações contidas deverão ser rigorosamente seguidas.

Os projetos premiados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todas as peças (banner, cartaz, filipeta, convites etc.), produtos finais dos projetos (vídeos), sites e redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube etc.) o selo da Lei Aldir Blanc e da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Nas apresentações presenciais será necessário anunciar: Esta apresentação foi premiada pela Cultura Viva, Lei Aldir Blanc, do Governo Federal e Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

As propostas em vídeo devem conter a régua de marcas no crédito (final do vídeo), permanecendo em tela pelo tempo mínimo de 4 segundos.

Conforme manual, em todos os projetos é obrigatório o critério de proporção (dimensão, tamanho, volume e extensão) entre marcas.

Todo material em arte-final criado para divulgação, assim como breve relato de no máximo quatro linhas sobre o projeto, deverá ser encaminhado para o e-mail do edital vinculado ao seu projeto, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência da produção final das peças. Os materiais só poderão ser divulgados após a validação.

ORIENTAÇÕES GERAIS



Os proponentes deverão realizar as transmissões e eventos em suas próprias redes sociais, mencionando o Instagram @culturasaobernardo como colaborador, para que a Secretaria de Cultura possa retransmitir nas redes sociais do Município.

Caso o proponente realize a publicação de vídeos com músicas, o responsável pela utilização musical e licenciamento pela execução pública musical é a plataforma que possibilitará a veiculação e disponibilização do conteúdo utilizado (Youtube, Instagram, Facebook etc). Caso a plataforma não permita a publicação nas redes sociais da Secretaria de Cultura, o proponente será informado.

Caso tenha interesse, solicitamos que seja produzido um teaser (vídeo utilizado para chamar a atenção, aumentando o interesse do público-alvo a respeito do seu projeto) a ser publicado nas redes sociais da Secretaria de Cultura.

Todas as marcas e selo estão disponíveis em arquivos PDF, PNG e JPEG, bem como o áudio com o anúncio, no site:

MARCAS QUE PRECISAM SER APLICADAS NOS MATERIAIS



Marcas que precisam ser aplicadas nos materiais

Os projetos da Cultura Viva que contemplem recursos da PNAB devem ser assinados por:

PNAB

Cultura Viva

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo

Sistema Nacional de Cultura

Ministério da Cultura/Governo Federal

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



 <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/cultura-viva>

ESTRUTURA DA RÉGUA



Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

1. em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a marca da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo e, quando houver, de **seu próprio projeto/espço cultural/coletivo**.

2. em Apoio: logos de apoiadores da ação (se houver).

3. em Patrocínio: logos de eventuais patrocinadores.

IMPORTANTE: AS LOGOS QUE PERTENCEM AO BLOCO NÃO DEVEM ULTRAPASSAR A ALTURA E A LARGURA TOTAL DA MARCA NOMINATIVA DO GOVERNO FEDERAL.

RÉGUA



A régua deve ser preferencialmente utilizada em sua versão colorida, salvo quando a mídia em que vai aplicar não suporta adequadamente tal aplicação. Caso exista mais de um apoio, favor adicionar linha superior somente de apoio e inferior de realização como segue no exemplo 2.

Exemplo 1



Exemplo 2



OPÇÕES NA HORIZONTAL

[illegible]

Exemplo 2

	X		X		X		X		X
	Apoio:						Patrocínio:		
X									
		Apoio	Apoio	Apoio	Apoio		Patrocínio	Patrocínio	
X									
	Realização:								

Proponente	SECRETARIA DE Cultura	PREFEITURA São Bernardo do Campo	SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	MINISTÉRIO DA CULTURA	
	X		X	X		

OBS: Caso haja mais que um patrocínio, utilize a “**Realização**” em uma linha abaixo.

OPÇÕES NA HORIZONTAL

A marca “Politica Nacional Aldir Blanc” deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer um dos cantos superiores ou ao topo da peça.

Observe que a marca “Cultura Viva” deve ficar à extrema esquerda, no início do bloco. É preciso também respeitar a proporcionalidade entre as marcas.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco. Cada marca tem seu parâmetro para a área de respiro, mas ainda devem seguir o padrão de altura e dimensões totais em todo o bloco de marcas.

Importante: As marcas não devem, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Dia de 2025 Abertura: às 00:00h

LOREM IPSUM LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM LOREM IPSUM LOREM IPSUM

Apoio:

Patrocínio:

Proponente

ORGANIZAÇÃO DE
Cultura

PREFEITURA
de São Bernardo
do Campo

SINCR

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ESTRUTURA DAS ASSINATURAS

OPÇÕES NA VERTICAL

Exemplo 1



Apoio: **Apoio**

Patrocínio: **Patrocínio**

Realização: **Proponente**



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Exemplo 2



Apoio: **Apoio** **Apoio**

Patrocínio: **Patrocínio** **Patrocínio**

Realização: **Proponente** **Proponente**



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTRUTURA DAS ASSINATURAS

OPÇÕES NA VERTICAL

Exemplo 1



CULTURA
viva

Apoio:	Apoio	X
Patrocínio:	Patrocínio	X
Realização:	Proponente	X



PREFEITURA
São Bernardo do Campo
SECRETARIA DE
Cultura



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Referência

Exemplo 2



CULTURA
viva

Apoio:	Apoio	Apoio	X
Patrocínio:	Patrocínio	Patrocínio	X
Realização:	Proponente	Proponente	X



PREFEITURA
São Bernardo do Campo
SECRETARIA DE
Cultura



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMO APLICAR A MARCA DA PNAB

OPÇÕES NA VERTICAL

A marca “Política Nacional Aldir Blanc” deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer um dos cantos superiores ou ao topo da peça.

Observe que a marca “Cultura Viva” deve ficar à extrema esquerda, no início do bloco. É preciso também respeitar a proporcionalidade entre as marcas.

O mesmo é válido para blocos horizontais, nesse caso, ao topo, no início do bloco. Cada marca tem seu parâmetro para a área de respiro, mas ainda devem seguir o padrão de altura e dimensões totais em todo o bloco de marcas.

Importante: As marcas não devem, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CULTURA
viva

Apoio:

Apoio

Patrocínio:

Patrocínio

Realização:

Proposente

PREFEITURA
São Bernardo
do Campo

SECRETARIA DE
Cultura

Sistema Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Dia de 2025 Abertura: às 00:00h

LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM
LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CULTURA
viva

Apoio:

Apoio

Apoio

Patrocínio:

Patrocínio

Patrocínio

Realização:

Proposente

Proposente

PREFEITURA
São Bernardo
do Campo

SECRETARIA DE
Cultura

Sistema Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Dia de 2025 Abertura: às 00:00h

LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM
LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CULTURA
viva

Apoio:

Apoio

Patrocínio:

Patrocínio

Realização:

Proposente

PREFEITURA
São Bernardo
do Campo

SECRETARIA DE
Cultura

Sistema Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Dia de 2025 Abertura: às 00:00h

LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM
LOREM IPSUM LOREM IPSUM
LOREM IPSUM

ÁREA DE SEGURANÇA



Deve-se manter uma área simétrica ao redor de todo o conjunto da marca, correspondente à metade do brasão.

OPÇÕES NA HORIZONTAL

Exemplo 1



Exemplo 2



ÁREA DE
SEGURANÇA

OPÇÕES NA VERTICAL

Exemplo 1



CULTURA
viva

Apoio:

Apoio

Patrocínio:

Patrocínio

+

 Realização:

Proponente



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**
SECRETARIA DE
Cultura



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Exemplo 2



CULTURA
viva

Apoio:

Apoio

Apoio

+

 Patrocínio:

Patrocínio

Patrocínio

Realização:

Proponente

Proponente

+



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**
SECRETARIA DE
Cultura



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



VARIAÇÃO DE CORES



Quando há impossibilidade de aplicação da régua colorida, segue abaixo as opções a serem assumidas em preto (positivo) e em branco (negativo).

Apoio:

Realização:



Apoio



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:

Realização:



Apoio



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:

Realização:



Apoio



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS COLORIDOS



A régua pode ser aplicada sobre o fundo de cor sólida em sua forma positiva. Em caso do fundo ser escuro ou preto, deve ser aplicada com a opção negativa.



APLICAÇÃO EM PEÇA



Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

Revistas, jornaletes e periódicos

Junto ao expediente

Programas e programetes para rádio.

Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.

Espectáculos artísticos em geral.

Na locução de apresentação e/ou encerramento.

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

APLICAÇÃO EM PEÇA



Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem. Se o agente cultural optar por inserir a marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

APLICAÇÃO EM PEÇA



REGRAS DE ASSINATURA

Qualquer peça de divulgação da Lei Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, em meio impresso ou digital, deverá conter o logo como assinatura.

REGRA DE APLICAÇÃO:

No bloco de marcas, sempre ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, sob a chancela de realização. Seguir os arquivos disponibilizados.

IMPORTANTE:

Todas as peças devem conter a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal. Essa assinatura deve fechar o bloco de marcas, à extrema direita, seguindo as orientações do manual da aplicação da marca.

USO INDEVIDO



- NÃO ROTACIONAR



- NÃO DISTORCER



- NÃO ALTERAR CORES



- NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



- NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



- NÃO APLICAR MOLDURA



- NÃO APLICAR TRAÇADO



- NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



- NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



- NÃO ELIMINAR ELEMENTOS



[https://www.saobernardo.sp.gov.br/
web/cultura/cultura-viva](https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/cultura-viva)



SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**



MINISTÉRIO DA
CULTURA

